



DECRETO Nº 026/77
DISPÕE SOBRE DILATAÇÃO DE PRAZO

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, de uso legal de suas atribuições. **D E C R E T A :**

Artº 1º - Fica Dilatado para as duas horas (14:00) horas do dia 04 de julho do corrente, o prazo para a entrega das propostas referentes à Tomada de Preços nº 011/77, para aquisição de Tubos, conforme edital nº 027/77 de 22 de junho de 1977.-

Artº 2º - De igual modo, fica alterado o referido edital, possibilitando ao Executivo Municipal, o julgamento dentro de 05 (cinco) dias a partir do encerramento do prazo da entrega das propostas.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e ficará revogado em disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 1º de julho de 1977.

Benedito Granado

BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME

Wanderley

SECRETARIO MUNICIPAL
Florínea - S. P.